

Janaina Montagna - Consoli Formaturas

De: antonio moaes <lar.cidamoaes@outlook.com>
Enviado em: quinta-feira, 26 de julho de 2018 00:24
Para: Janaina Montagna - Consoli Formaturas
Assunto: Re: 2007 - Maria Teresa Wolf Kratsch - Rescisão

Olá boa noite.

A comissão já está ciente da desistência da formada acima mencionada onde a mesma não terá multa por parte da comissão de formatura.

Att.
Jaqueline Moaes

Em 11 de jun de 2018 10:46, Janaina Montagna - Consoli Formaturas <financeiro3@consolieventos.com.br> escreveu:

Comissão!

Vimos através desde comunicar a desistência do formando Maria Teresa Wolf Kratsch

(X) COLAÇÃO (X) BAILE

Mediante a presente desistência o formandos **AUTORIZA, a reprodução e comercialização de fotos em que a aparece** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado à Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado à vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$3.973,63**

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$ 646,87**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
-----------------------------	-------

36 Taxas administrativas que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R\$ 432,0
Serviços prestados (Churrasco, etc...)	R\$ 0,00
Total despesas administrativas	R\$ 432,0

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

FORMANDO Á PAGAR:

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$ 1.986,82**), ou seja, 50 % do contrato individual.

(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$ 432,00**

(-) Total pago pelo formando **R\$ 646,87**

(=) Total a pagar pelo formando **R\$ 1.771,95**

O Saldo a pagar pelo formando deve ser quitado via boleto bancário com vencimento em 15 parcelas R\$ 118,13 com primeiro vencimento para 15/07/2018 e os demais para os meses subsequentes. O boleto estará disponível no site proximo da útil www.consolieventos.com.br .

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. A diferença será incluído na previsão de crédito e débito automaticamente pelo nosso sistema.

Comissão:

Os valores já pagos serão zerados até o momento do pagamento restante de multa de rescisão, caso haja;

TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$ 1.986,82**), ou seja, 50 % do contrato individual.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Atenção: Essa rescisão pode ser revogada em até 10(dez) dias corridos, após esse prazo o formando rescindente terá que assinar novo contrato para voltar ao evento.

Atenciosamente,

